



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 199, DE 3 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº17, de 16 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 14/3/2013, e Protocolo SUAP nº 1442/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. **ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161683, lotado na VT de Chapadinha/MA, em virtude de ter se deslocado a cidade de São Luís/MA, para conduzir a viatura L-200, que fica à disposição dessa Vara Trabalhista, tendo em vista que a mesma encontrava-se, em manutenção preventiva, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, referente à diária para o dia 15/3/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL